



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Ataques Informáticos – Buscas

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Estão em curso 16 buscas domiciliárias, no âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público e onde se investigam diversos ataques informáticos – incluindo os mais recentes, ocorridos a 25 de Abril de 2016.

As buscas decorrem vários locais do país, designadamente na Grande Lisboa.

Em causa estão crimes de acesso ilegítimo (Artigo 6º, nºs 1, 2, 3 e 4, alínea a) da [Lei do Cibercrime](#)), de dano informático (Artigo 4º, nºs 1 e 3 da Lei do Cibercrime), de sabotagem informática (Artigo 5º, nº 1 e 5, alínea b) da Lei do Cibercrime) e ainda de associação criminosa (Artigo 299º do Código Penal).

Nesta investigação, que se encontra em segredo de justiça, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária (PJ).

Lisboa, 4 de maio de 2016

O Gabinete de Imprensa